

ATA Nº 05

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 000259/2012
Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 16.10.2012 e Comunicado de: 01.11.2012
DATA ABERTURA HABILITAÇÃO: 26.11.2012, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 (oito).
DATA ABERTURA PROPOSTAS: 21.03.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE HABILITADAS: 03 (três).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, executados de forma contínua, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos necessários à execução das tarefas, nas dependências das Agências e Postos do Banrisul pertencentes à Superintendência Noroeste, conforme descrito nos anexos do edital.

DESTINO: Superintendência Noroeste.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, em 03.09.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 03.09.2012, Comitê de Gestão Administrativa, de 31.08.2012 e por proposição da Controladoria - Gerência de Gestão de Contratos Administrativos de 20.08.2012.

1 - EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.1 COSTA & AMARAL Administração de Serviços Ltda.
- 1.2 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 1.3 ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

2. JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Controladoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos, datado de 04.07.2013 e recebido em 12.07.2012, deliberamos o que segue:

Item Único - Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas Agências e Postos pertencentes à Superintendência Noroeste.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- 2.1.1 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 2.1.2 ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Conforme aponta o Parecer Técnico, as planilhas das licitantes “não estão de acordo com o Edital e a Legislação vigente e as licitantes não atendem as exigências em suas planilhas de custos e formação de preços”.

Ainda, a licitante ONDREPSB RS deixou de atender ao subitem 4.8 do Edital, uma vez que não apresentou o Termo de Visita (Anexo III do Projeto Básico) da Agência Cruzeiro Santa Rosa.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) das licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTES	VALOR TOTAL
1º	COSTA & AMARAL Administração de Serviços Ltda.	R\$ 1.739.006,52

Condições:

Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quinta do Contrato.
Prazo da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência do Banrisul.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado (vide demonstrativo 1 anexo)

R\$ 1.739.006,52 / R\$ 2.139.004,80 = 81,2998 % ou -18,7002 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente.

Elise Kaspary

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli